



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 25/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 64 n.º 1 alínea v) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em reunião ordinária, realizada a 06 de Junho 2012, a Câmara Municipal de Olhão deliberou aprovar a seguinte proposta de atribuição de topónimos e regularização de numeração de policia no Concelho de Olhão.

Rua de Olivença – Prolongamento da rua com o mesmo nome, até à intercessão com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro.

Beco de Olivença – Artéria que liga ao atual e provisório Prolongamento da Rua de Olivença às garagens da Urbanização da Quinta da Margarida.

Rua do Ribeiro – Atribuição dos nos. 9 (porta principal) e 9A, 9B e 9 C (portas secundárias) ao prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 6406, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1731, da freguesia de Olhão, o qual constava como situado na Av. Dr. Bernardino da Silva n.º 104.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Olhão e Sede do Município, aos 12 Junho de 2012

O Presidente da Câmara